

Aos Srs (as)

Chefes dos GOFs/Financeiros

Assunto: Regularização contábil – pendente mês de janeiro/2018

Dando sequência ao processo de regularização contábil relativo aos fatos ocorridos no mês de Janeiro/2018 executados de forma manual que ora encontram-se pendentes de registros no Sistema Novo SIAF, a exemplo de: pagamentos efetuados com recursos próprios, transferências financeiras, repasses efetuados, empenhos não liquidados, ordem de pagamentos escriturais, receitas de convênios federais, rendimentos de aplicação de convênios, devoluções/restituições ao tesouro, entre outros.

Desta forma, para facilitar a regularização destes eventos, encaminhamos modelo de planilha para o preenchimento das informações relativas a execução das despesas nesse período.

Ressalte-se que as informações requeridas deverão estar planilhadas para a devida regularização por ocasião em que sua unidade for convocada para a capacitação/treinamento a ser realizado a partir da próxima semana na EFAZ/SANTA FELICIDADE, momento este que será oportunizado toda a orientação necessária.

Destacamos a seguir algumas situações/exemplos para passíveis de regularizações:

- a) Baixa de pagamentos referente empenhos de restos a pagar processados e que necessitam ser regularizados de forma escritural (recursos próprios ou tesouro);
- b) Baixa de pagamentos referente empenhos de restos a pagar não processados e que necessitam ser liquidados e regularizados de forma escritural (recursos próprios ou tesouro);
- c) Baixa de pagamentos referente empenhos do exercício corrente (elaborados no Novo SIAF) não processados/processados e que necessitam ser regularizados de forma escritural (recursos próprios ou tesouro);
- d) Registros das transferências financeiras entre contas correntes da mesma entidade ou para outras entidades;
- e) Depósitos restituíveis.

A planilha após o devido preenchimento deverá ser encaminhada previamente para o e-mail da Divisão de Contabilidade Geral – DCG, através do e-mail: dicon@sefa.pr.gov.br, para avaliação, acompanhamento, envio à técnica consultora Srta. Roberta Segobia, que orientará e dará o suporte necessário no processo de regularização juntamente com a Equipe da DCG/CTE/SEFA, inclusive para os casos que envolverem a contabilização na unidade e no Tesouro Geral do Estado.

Atenciosamente,

Maurílio Guerreiro Campos

Contador Geral do Estado

De acordo

David Almeida Santos